

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000  
E – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**ATA Nº 1.314**

**DATA: 04/12/2023**

PRESIDENTE: GEOVANE SILVEIRA  
1º SECRETÁRIO: FABIANO HOMEM  
JOSUÉ DUTRA  
CRISTINA BUENO  
JESUELO SILVA  
PAULO SILVA  
RENATO LEAL  
ROBERTO CAMARGO (Atestado)  
TATIANE KESTERING

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas os vereadores reuniram-se de forma presencial no Plenário Telmo Sessim da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, e estando oito vereadores presentes, ausentando-se justificadamente, somente o vereador ROBERTO CAMARGO, e havendo quórum o PRESIDENTE, vereador GEOVANE SILVEIRA declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou a vereadora TATIANE KESTERING para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores inscritos. A seguir o PRESIDENTE anunciou que os resumos das atas serão lidos na próxima Sessão Ordinária. Nas **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS** foi lido o Ofício UCCI nº 46/23 – Unidade Central de Controle Interno Municipal e Convite da Escola Estadual de Ensino Médio Arthur da Costa e Silva, para participar da FORMATURA dos alunos das turmas 301, 302 e 303 no dia 28/12/23 (quinta-feira) às 19h30min. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício de Gabinete nº 295/23 em resposta ao Pedido de Informação nº 28/23, de autoria do vereador Jesuelo Silva; Ofício de Gabinete nº 296/23 em resposta ao Pedido de Informação nº 29/23, de autoria do vereador Jesuelo Silva; Ofício de Gabinete nº 297/23 em resposta ao Pedido de Informação nº 30/23, de autoria do vereador Jesuelo Silva; Ofício de Gabinete nº 300/23 que encaminhou Mensagem Retificativa ao PLE Nº 110/23; Ofício de Gabinete nº 301/23 que solicitou Prorrogação de Prazo em relação ao Pedido de Informação nº 33/23, de autoria do vereador Jesuelo Silva e o Ofício de Gabinete nº 302/23 que encaminhou os Projetos de Lei do Executivo nsº 118/23 e 119/23. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o PLE Nº 118/23; PLE Nº 119/23; Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 41/23 AO/PLE Nº 117/23; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 35/23 AO/PLE Nº 117/23; Ofício 11/23/COF referente ao PLE Nº 116/23 e MOÇÃO Nº 08/23 – Moção de apoio encaminhada ao Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 442) de autoria do vereador Jesuelo com o apoio dos vereadores Tatiane Kesting e Renato Leal. A seguir o PRESIDENTE informou que na ORDEM DO DIA consta o PLE 117/23. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** se pronunciaram respectivamente os

vereadores JESUELO SILVA que solicitou para registrar em ata parte do seu pronunciamento referente ao Plano de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio- PPCI e quanto a demora nas respostas aos seus Pedidos de Informação; CRISTINA BUENO (aparteada pelos vereadores Jesuelo Silva e Renato Leal) e GEOVANE SILVEIRA. O vereador **JESUELO SILVA** disse que fez um requerimento à Mesa Diretora requerendo o PPCI, e já se passaram mais de quinze dias, e eu quero que fique relatado estas minhas palavras. Todos os pedidos de informação que eu faço levam mais de trinta dias mais ou menos para chegar até esta Casa, e nós temos lei específica que diz que tem que ter uma explicação muito plausível para estes prazos excederem quinze dias, isso não é regra. E todo pedido que eu faço leva mais de trinta dias. E um documento que é público e que deveria estar aqui dentro desta Casa. Também fiz um pedido sobre o PPCI de todos os prédios e locais públicos incluindo parques do Município e este também faz bem mais de quinze dias, e hoje veio a solicitação do Executivo pedindo prorrogação de prazo. O PPCI é um documento tão importante, pois em um colégio onde ficam duzentas a trezentas crianças, um ginásio onde teve uma final com aproximadamente quatrocentas a quinhentas pessoas. Será que não temos o PPCI? Uma lei obrigatória desde o ano de dois mil e dezessete? Um documento tão fácil de mandar para essa Casa Legislativa. Será que as Escolas, Postos de Saúde, Câmara de Vereadores e Prefeitura Municipal não tem essa documentação para mandar? Continuando o vereador reiterou que quer que o seu pronunciamento fique em ata para fazer esse registro, porque é sem cabimento, pois qualquer cidadão pode chegar na Câmara de Vereadores e pedir este documento, pois ele é público e deveria estar visível aqui no prédio do Legislativo”...A seguir no espaço da **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLE Nº 117/23** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por sete votos. Encerrado o espaço da Ordem do Dia o PRESIDENTE deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** ao qual se manifestaram os vereadores PAULO SILVA, RENATO LEAL, JOSUÉ DUTRA, GEOVANE SILVEIRA, FABIANO HOMEM e TATIANE KESTERING. Encerrado o espaço das Explicações pessoais o PRESIDENTE declarou encerrada a presente sessão e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada às dezenove horas, do dia onze do mês de dezembro do corrente ano. E para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores em: <https://camaracapivaridosul.rs.gov.br/> e o interior teor desta Sessão encontra-se gravado em áudio e vídeo no site da Câmara de Vereadores através do youtube no link: <https://www.youtube.com/watch?v=lmGJscecxLQ>

**APROVADA EM SESSÃO  
ORDINÁRIA DE 26/02/2024**

Vereadora CRISTINA BUENO  
Presidente 2024

Vereador GEOVANE SILVEIRA  
1º Secretário 2024  
Presidente 2023

Vereador FABIANO HOMEM  
1º Secretário 2023

**“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”**